

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 692/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e conforme disposto no Processo Relacionado, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, conforme disposto abaixo:

CARGO: ESCRIVÃO DE
POLÍCIA

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
146445/2018	129875/2	JOÃO CAVOUR CHRISPIN NETO	03	22/06/2017
121792/3	JORGE CASSIANO	ALVES 04		01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 18 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09eb61e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar